



PROGRAMA BOLSA – TREINAMENTO

EDITAL – 2010

O Departamento de Assuntos Comunitários – DAC vêm através deste, tornar público à comunidade universitária, o processo de seleção e alocação dos Bolsistas de Treinamento para o exercício 2010-2011.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

Atender ao estudante de graduação, propiciando auxílio financeiro para sua manutenção na Universidade, através da iniciação no exercício profissional, num campo de trabalho em que as atividades a serem executadas estejam relacionadas, preferencialmente, a sua área de formação acadêmica, por 15 horas semanais.

Cabe ao DAC, a coordenação, execução e administração do Programa.

2. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

. Para o exercício de 2010-2011 estarão disponíveis 400 vagas. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas através do endereço eletrônico www.uff.br/inscricaobt e obedecerão as seguintes etapas:

2.1- Primeira Etapa - Cadastro

No período de **23 a 30 de outubro de 2009**, o estudante deverá acessar o site acima, preencher o cadastro de solicitação da Bolsa Treinamento, imprimindo, em seguida, a relação de documentos e o questionário socioeconômico.

2.2- Segunda Etapa - Inscrição

O estudante deverá entregar no Serviço Social /DAC , o questionário socioeconômico, devidamente preenchido, juntamente com os documentos exigidos, para o processo de seleção, acondicionados em envelope fechado, com identificação externa – nome e matrícula , na rua Miguel de Frias, 9 Icaraí – Reitoria(Prédio Anexo), no horário das 10 às 16 horas, obedecendo a letra inicial do nome de acordo com cronograma abaixo:

LETRA INICIAL	DATAS
A - J	03, 04 e 05/11/09
K - N	06, 09 e 10/11/09
O - Z	11, 12 e 13/11/09

Para efetivação da inscrição o estudante deverá cumprir os procedimentos das duas etapas nos prazos estabelecidos. O não cumprimento dos prazos, bem como a realização dos procedimentos de apenas uma das etapas invalidará a inscrição.

Os estudantes das Unidades do Interior deverão proceder de acordo com as orientações previstas nas Primeira e Segunda Etapa, diferenciando apenas, o local de entrega do questionário socioeconômico com os documentos exigidos que deverá ser nas respectivas Coordenações de Curso que ficarão responsáveis pelo encaminhamento dos mesmos ao Serviço Social/DAC, no período de **16 a 20 de novembro de 2009**.

A seleção dos candidatos será realizada pelo Serviço Social/DAC, através de análise técnica do questionário e dos documentos apresentados, utilizando-se ainda de instrumentos adicionais de entrevista e visita domiciliar, se necessários. O critério de classificação obedecerá à avaliação socioeconômica.

3. PLANOS DE TRABALHO

Entende-se como Plano de Trabalho, o formulário padrão que deverá ser utilizado para solicitação de bolsistas de treinamento com o resumo do projeto a ser desenvolvido pelo mesmo.

O referido formulário estará disponibilizado na página da UFF (www.uff.br/bolsatreinamento) no período de 26 de outubro a 30 de novembro de 2009, conforme item 6.4.

Os setores acadêmicos e administrativos da Universidade só poderão encaminhar Planos de Trabalho, cujos coordenadores sejam professores ou técnicos de nível superior, que deverão se responsabilizar pela atribuição e supervisão das atividades dos bolsistas, ressaltando-se que as atividades propostas para os mesmos deverão estar em conformidade com o curso solicitado e a legislação vigente. As tarefas e atividades específicas de servidores não poderão ser atribuídas a bolsistas.

Os projetos encaminhados deverão ser previamente aprovados pela direção da Unidade Acadêmica, do Departamento Técnico-Administrativo ou equivalente que, após análise do DAC, serão disponibilizados para alocação dos alunos contemplados com a bolsa. Os projetos terão validade de um ano, devendo ser renovados a cada período, conforme a vigência da bolsa.

4. RESULTADOS

O DAC promoverá a divulgação da relação dos 400 candidatos contemplados, bem como daqueles em fila de espera e dos indeferidos, sendo que os primeiros estarão integrados ao Programa após a assinatura do Termo de Compromisso. A divulgação dos resultados será feita, exclusivamente via internet, na página da UFF (www.uff.br).

5. ALOCAÇÃO

O Serviço Social/DAC procederá à alocação dos estudantes selecionados nos projetos aprovados, a quem caberá a escolha do projeto de seu interesse, desde que preencha os requisitos constantes do mesmo.

Os demais estudantes selecionados, em fila de espera, na ordem da seleção, poderão ser convocados, caso haja vagas decorrentes de desistências, durante o período de vigência da bolsa ou criação de novas vagas. Neste caso, o Serviço Social poderá proceder à reavaliação socioeconômica visando atualizar os dados e concluir sobre a elegibilidade à bolsa, na ocasião.

6. PRAZOS

- 6.1.Divulgação das inscrições: 15/10 a 30/10/09
- 6.2.Inscrição dos candidatos:
 - 6.2.1. Primeira Etapa: 23 a 30/10/09
 - 6.2.2. Segunda Etapa: 03 a 13/11/09
- 6.3.Seleção dos candidatos: 03/11/09 a 31/01/10
- 6.4.Recebimento dos Planos de Trabalho pelo DAC: 26/10 a 30/11/09
- 6.5.Divulgação da seleção de bolsistas: 24/02/10
- 6.6.Alocação dos estudantes selecionados e assinatura do Termo de Compromisso: março/2010
- 6.7.Início da Vigência da bolsa: 01/04/2010
- 6.8.Término da Vigência da bolsa: 31/03/2011

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os estudantes selecionados só poderão assinar o Termo de Compromisso da Bolsa-Treinamento se estiverem matriculados em, no mínimo, 02 (duas) disciplinas.

Caso, posteriormente, durante a vigência da bolsa, seja constatada falta de veracidade das informações, situação contraditória à apresentada quando do processo de seleção ou o não atendimento à solicitação de informações ou documento, ou ainda, nos casos previstos pelo Regulamento do Programa, o estudante será desligado.

O não comparecimento do estudante em qualquer fase constante deste Edital, ou o não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará, também, em sua eliminação do processo.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo DAC e/ou Serviço Social/DAC.

Niterói, 06 de outubro de 2009.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do DAC / SRH